

Titular: Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon (Presidente)

Suplente: Ana Cristina Moraes da Silva (Vice-presidente)

Titular: Andrea Santos Pelatti

Suplente: Ruth Silva Lima da Costa

Titular: Helben Ferreira da Silva

Suplente: Pedrini Penha e Penha

Titular: Sergio Vasconcelos Bezerra

Suplente: Patrícia Viana Cardoso

Titular: Ana Beatriz de Assis Souza

Suplente: Domisy de Araújo Vieira

Titular: Adriana Maria Vieira Lobão

Suplente: Érica Fabiola Araújo da Silva

Titular: Adriana Salomão Silva

Suplente: Karina Blanca Castillo Hurtado

Titular: Lorena Elizabeth Rojas Seguel

Suplente: Duciana Araújo Pinto

I - Membros das Regionais Administrativas:

Capital – Rio Branco:

Titular: Sheila Andrade Vieira – Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco

Suplente: Rafaela Sales Bomfim Brito – Diretora de Regulação Controle e Avaliação – SEMSA

Regional Alto Acre:

Titular: Francélio Carneiro Barbosa – Secretário Municipal de Saúde de Brasília e Vice Coordenador da CIR da 2ª Região de Saúde Alto Acre

Suplente: Antônia Rodrigues Camelo - Secretária Municipal de Saúde de Assis Brasil

Regional Vale do Juruá:

Titular: Ajucilene Gonçalves Mota - Secretária Municipal de Saúde de Mâncio Lima e Coordenadora da CIR da 3ª Região de Saúde: Juruá e Tarauacá/Envira

Suplente: Valéria de Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul.

Regional Tarauacá/Envira:

Titular: Eronildo Oliveira de Souza - Secretário Municipal de Saúde de Feijó

Suplente: Mackenz Oliveira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde de Tarauacá.

Regional Baixo Acre:

Titular: Francisco Abreu de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde de Bujari

Suplente: Edna da Silva Cuiabano Chaves – Secretária Municipal de Saúde de Porto Acre.

Regional Purus:

Titular: Francisca Thaumaturgo de Sá – Secretária Municipal de Manoel Urbano

Suplente: Alancardes Penha de Araújo -Secretário Municipal de Saúde de Santa Rosa do Purus.

II - Conselho de Secretários Municipal de Saúde do Acre (COSEMS/AC):

Titular: Vitor Lima Martineli – Secretário Municipal de Acrelândia e Presidente do COSEMS/AC

Suplente: Daniel Lima de Almeida – Secretário Municipal de saúde de Xapuri e Vice-presidente do COSEMS/AC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 13 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

---

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.690-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAINE LIMA BRAGA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

---

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.695-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA DA SILVA MAGALHÃES para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

---

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.696-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

---

Art. 1º Nomear TATIANE FONSECA DA ROCHA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.697-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BENTO JOSÉ DA SILVA LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.698-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLECIANA ROCHA DE AZEVEDO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.699-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JARCLEIA LIMA DO NASCIMENTO CORDEIRO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.700-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARTEJANE MACHADO DO NASCIMENTO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.703-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO CARDOSO FERNANDES para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 737-P, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 3.706-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALTER LEITÃO PRADO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 3.707-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 3.708-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE ANTONIA SOUZA MESSIAS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 3.709-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEICIANE MESQUITA DE SOUZA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 3.710-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALÉRIA NASCIMENTO DE MORAES BRASIL do cargo de Gerente-Geral da Unidade Mista de Saúde de Assis Brasil, tipificação I, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nomeada por meio do Decreto nº 1.596-P, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos a contar de 9 de abril de 2023.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---